



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-8

REQUERIMENTO Nº 081/2025

Gabinete da Ver. **Elves Samuel Dias Ferreira**  
São Miguel/RN, 14 de maio de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESENTE 22/05/25

Senhores Vereadores (a),

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** e o Vereador **JOÃO RIBEIRO FILHO**, vereadores baixo assinados, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel, Rio Grande Norte no seu Artigo 30, inciso I e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido Soberano Plenário, que oficie o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretaria Municipal de Bem Estar Social Trabalho e Habitação e o Departamento Municipal de Transporte disponibilize veículos para auxiliar pessoas em situação de vulnerabilidade no transporte de pacientes para perícia médica nos municípios circunvizinhos, (Alexandria, Pau dos Ferros, Apodi, Mossoró, Currais Novos, Cajazeiras, Souza, Patos, Icó, Iguatu, Juazeiro do Norte), sendo essas algumas das cidades em que os Micaelense necessitam de transporte.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, é recorrente a necessidade de deslocamento de cidadãos micaelenses em situação de vulnerabilidade para a realização de perícias médicas em cidades circunvizinhas, em razão da ausência de recursos próprios enfrentam dificuldades para se deslocarem.

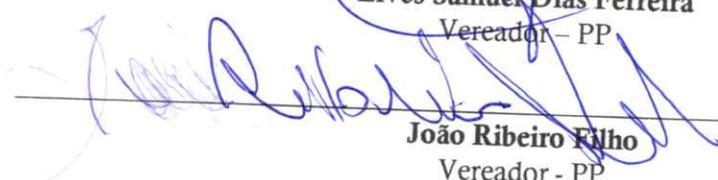
Por isso, é de extrema relevância que o Município, por meio das secretarias competentes, disponibilize transporte adequado e humanizado, para realização de perícia médica nos municípios circunvizinhos.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

  
Elves Samuel Dias Ferreira  
Vereador - PP

  
João Ribeiro Filho  
Vereador - PP